



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 020/2025

Proposio : Projeto de Lei n 013/2025
Autoria : Executivo
Assunto : Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotao oramentria por supervit financeiro, conforme Convnio celebrado com o Ministrio do Meio Ambiente visando  estruturao das atividades de sade e bem-estar animal.

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuioes legais;

APROVA:

Art. 1. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotao oramentria por supervit financeiro.

- Ficha a criar – Fonte 05 – R\$ 57.850,03 – Servios de Terceiros;

Art. 2. A autorizao referente a abertura de dotao oramentria ter sua cobertura atravs de entrada de receitas decorrente do Convnio n 000036/2022-MMA, Processo n 02000.0017881/2022-07, registrado na Plataforma+Brasil sob o n 931473/2022, celebrado com o Ministrio do Meio Ambiente visando  estruturao das atividades de sade e bem-estar animal, incluindo o controle populacional de ces e gatos, atravs da castrao de animais.

Art. 3. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 06/03/2025.

Francisco Ivancio de Oliveira Silva
Presidente em exerccio

Leonildo Aparecido da Silva
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio